



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

**PORTARIA Nº 296/2014.**

De 25 de setembro de 2014.

### CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 296/2014  
Foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra.  
Em 25/09/14  
Responsável: Munuel

**INSTAURA A SINDICÂNCIA PARA APURAR OS FATOS RELATIVOS ÀS FALTAS E CONDUTA INDISCIPLINAR AOS SERVIÇOS DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO CLÉBIO HESPER DA SILVA, E DA OUTRAS PRODUÇÕES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Considerando que o funcionário Público, Clebio Hesper da Silva, não comparece ao ressoito de trabalho e está executando seus trabalhos de maneira inadequada, segundo Memorandos nº 017/2014, 036/2014, 075/2014 e 086/2014 da Secretária de Obras.

Art. 1º - Designa a COMPAQ, para que abra Sindicância Disciplinar para apurar os fatos ocorridos com ampla defesa do Servidor, onde serão ouvidas testemunhas.

Art. 2º - Revogam as disposições em contrario.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor após a data de Publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Boa Vista do Incra-RS em 25 de setembro de 2014.

  
GILNEI MEDEIROS BARBOSA  
Prefeito Municipal